



MUNICIPIO DE VILA FLOR
Assembleia Municipal

EDITAL

PEDRO ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS , Presidente da Assembleia Municipal de Vila Flor, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do Art.º 27.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO que, no dia 29 de junho de 2026 pelas 14:30 horas, se realizará, uma Sessão ORDINÁRIA da Assembleia Municipal, no AUDITÓRIO MILLER GUERRA - CENTRO CULTURAL DE VILA FLOR com a seguinte ordem de trabalhos :

Pontos	Assuntos
1.	Expediente, informações e aprovação da ata.
1.1	Aprovação da Ata nº5 (27-04-2026)
2.	Período antes da ordem do dia.
3.	Período da ordem do dia:
3.1	Atividade Municipal - Informação nos termos do N.º 2, da alínea C, do artigo 25º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro.
3.2	Relatório e Contas da AIN e MIC. - Dar Conhecimento
3.3	Relatório e Contas Consolidadas do Município. - Apreciação
3.4	1ª Alteração Modificativa da Receita e da Despesa. - Discussão e Votação.
4.	Público - Período de Intervenção

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.

Vila Flor , 23 de junho de 2026

O Presidente da mesa da Assembleia Municipal

PEDRO ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS